Câmara Municipal de Parauapebas
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 19/02/19
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ás treze horas e cinquenta e três minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho – PSB, José Francisco Amaral Pavão – MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Francisca Ciza Pinheiro Martins - DEM, José Marcelo Alves Filgueira - PSC, Joelma de Moura Leite - PSD, Rafael Ribeiro Oliveira – MDB, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves – DEM, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita – PTB, Eliene Soares Sousa da Silva - MDB, João Assi – PV, Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS e Maridé Gomes da Silva – PSC, quorum legal para início da Sessão, nos termos do art. 163, § 1° do Regimento. Ausente o Vereador Antonio Horácio Martins Filho – PSD. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida o Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira fez a leitura de um versículo da Bíblia. Nos termos do Inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o Projeto de Lei nº 061/2018, de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita. E concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para fazer a leitura do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra à Relatora do projeto, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para apresentar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 061/2018, de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita.O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal, maioria simples. Foi aprovado por doze (12) votos favoráveis e um (1) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 061/2018**, de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, que dispõe sobre a criação do Dia do evangelho Quadrangular que será comemorado no dia 15 de novembro no Município de Parauapebas, e dá outras providências. Nos termos do Inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, a Emenda Substitutiva nº 268/2018 ao Projeto de Lei nº 050/2018, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, e concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para fazer a leitura da referida emenda. O presidente concedeu a palavra ao Relator da Emenda, Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, para apresentar o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento a **Emenda Substitutiva nº 268/2018** ao P**rojeto de Lei nº 050/2018**. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal, maioria simples. Foi aprovada por doze (12) votos favoráveis e uma abstenção,a Emenda Substitutiva nº 268/2018 ao Projeto de Lei nº 050/2018, de

autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques. A **Emenda Substitutiva nº 269 ao Projeto de Lei nº 050/2018,** foi **REJEITADA** pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Em virtude da apresentação da **Emenda Substitutiva nº 270/2018 ao Projeto de Lei Nº 050/2018,** de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, o Projeto de Lei nº 050/2018 teve sua votação suspensa nos termos regimentais. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de dezembro, sexta - feira, às 18:00 horas,para votar as seguintes matérias: a) **Projeto de Lei Complementar nº 004/2018**, de autoria do poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do FINEM/BNDES – Programa de Desenvolvimento Integrado dos Municípios, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimeto Economico e Social – BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências; b) **Projeto de Lei Complementar nº 005/2018**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A oferecer garantias e dá outras providências; c) **Projeto de Lei nº 064/2018**, de autoria do Poder Executivo, que revoga o artigo 13 da Lei nº 4.376, publicada em 20 de março de 2018 e represtina os Incisos I e II do artigo 45 da Lei Municipal nº 4.509, de 4 de julho de 2012, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às quatroze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Vanuza da Silva Costa, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.